



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

EMENDA IMPOSITIVANº 033/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2025

Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026”.

Assumindo a forma costumeira, em atenção às normas previstas na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal nº 286/2025 e na Seção XII da LDO 2026, propõe o subscritor que a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 seja aprovada com a modificação abaixo.

Adiciona-se a seguinte ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025:

Órgão/Entidade	03.001 - Fundo Municipal da Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1030 – Aquisição de Ambulâncias
Ação	XXXX - Aquisição de três ambulâncias de porte básico para atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos de Material Permanente
Valor – R\$	R\$ 480.000,00

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora Presidenta - MDB

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora - PSB

Marones Manoel dos Santos
Vereador - PSB

Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos
Vereador - PSB

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

RECEBI

EM 09.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Jeinys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

Fernando Antonio Beserra de Medeiros Júnior

Vereador - MDB

José Adailton Barbosa de Souza

Vereador - PSB

Janilson Olegário de Melo

Vereador - MDB

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Vereador - MDB



Documento assinado digitalmente

WELLIEDNA DE FIGUEREDO PEREIRA

Data: 09/12/2025 13:48:55-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Welliedna de Figueredo Pereira

Vereadora - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a aquisição de três ambulâncias de porte básico, destinadas ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde, com o objetivo de ampliar a capacidade de resposta do serviço público, garantir maior segurança no resgate e transporte de pacientes e otimizar o atendimento pré-hospitalar e intra-hospitalar no município.

A indicação decorre de deliberação conjunta dos vereadores desta Casa Legislativa, fundamentada nas informações apresentadas durante reunião entre a Comissão de Finanças e Orçamentos e a Secretaria Municipal de Saúde, ocasião em que foram expostas as demandas prioritárias para melhoria da estrutura de atendimento e logística de remoção e suporte às unidades de saúde. A medida visa atender à necessidade efetiva identificada pelo Executivo, reforçando o compromisso institucional com a melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde à população.

A proposta alinha-se ao interesse público e ao dever constitucional do Estado de organizar e garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, conforme estabelecem os arts. 196 e 198 da Constituição Federal, contribuindo para a proteção da vida, o acesso ao atendimento adequado e o fortalecimento da rede municipal.

Diante da relevância e do impacto direto na assistência à saúde da população, justifica-se a presente proposição.

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025.